



EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

02 DE JANEIRO DE 2020

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 1

Aprovação da Ata n.º 27/2019, de 20 de novembro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a Ata n.º 27/2019**, de 20 de novembro.

Por maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores João Farinha, Marco Rosa e Sérgio Godinho e com uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça.

Deliberação n.º 2

Aprovação da Ata n.º 28/2019, de 4 de dezembro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a Ata n.º 28/2019**, de 04 de dezembro.

Por unanimidade com quatro votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores João Farinha, Marco Rosa e Marco Mendonça e com uma escusa de voto do senhor Vereador Sérgio Godinho, por não ter estado presente na referida reunião.

Deliberação n.º 3

Centro de Dia Terceira Idade Nossa Senhora da Luz – Pedido de Apoio Logístico Para Festa de Natal - Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar** nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico dado ao **Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz** para a sua festa de natal consubstanciado no empréstimo de uma mesa de mistura, colunas, 2 microfones sem fios, cabos de ligação, jogo de luzes e tapete vermelha para forrar palco, no dia 22 de dezembro 2019.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 4

Associação de Futebol de Portalegre – Pedido de Cedência do Estádio Municipal de Gáfete - Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar** nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à **Associação de Futebol de**

Portalegre pela cedência do Estádio Municipal de Gáfete nos passados dias 21 e 22 de dezembro de 2019, para realização de jogos integrados na fase zonal do torneio das regiões em seleções seniores em virtude da impossibilidade de utilização do relvado de Castelo Vide pelas condições climatéricas adversas.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 5

Associação Desportiva de Flor da Rosa – Cedência de Espaço da Piscina Municipal Coberta do Crato - Protocolo para o Ano de 2020

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **minuta de protocolo** a celebrar entre o **Município do Crato** e a **Associação Desportiva de Flor da Rosa**, para utilização da Piscina Municipal Coberta, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 23 de dezembro de 2019, para o ano de 2020.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 6

Programa de Dinamização Social Municipal do Crato “Dinâmica Jovem” – 2020

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. Fixar, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 15.º do Regulamento Municipal do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato “**Dinâmica Jovem**”, o seguinte:

1.1. Fixar o **número de jovens a admitir na totalidade dos jovens inscritos**;

1.2. **Bolsa mensal** a atribuir, por idades, da seguinte forma:

1.2.1. Entre **os 16 e 18 anos, inclusive: 250 euros**;

1.2.2. Entre **os 19 e 25 anos, inclusive: 300 euros**;

1.2.3. Entre **os 26 e 35 anos, inclusive: 350 euros**;

1.3. **Duração**: A colocação dos jovens no programa deverá ter a duração mínima de um mês e máxima de seis, exceto em situações devidamente fundamentadas, cuja duração não poderá ultrapassar o término do ano civil;

1.4. **Modalidade**:

a) **Todos os jovens recenseados no município do Crato** que estejam à **procura do primeiro emprego**;

b) **Todos os desempregados recenseados no município do Crato**, com **idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, inclusive**, e **que não aufram subsídio de desemprego ou outra prestação social**;

c) Poderão ainda participar **os jovens residentes no Concelho do Crato**, com **idades a partir dos 16 anos**, cuja **situação não seja enquadrável nos pontos anteriores**.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 7

Fundo Maneio para o Ano de 2020

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** que o Fundo de Maneio a gerir pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria José Esteves Gomes da Costa, ou seu substituto legal, para despesas correntes de caráter urgente dos Serviços Administrativos e Armazém, de entre outros, seja fixado em 2.000 euros, afetos às seguintes dotações orçamentais:

02.02.01.21– **Outros Bens - 150 euros**;

02.02.02.25– **Outros Serviços - 350 euros;**
02.02.01.08– **Material de Escritório - 100 euros;**
02.02.02.09- **Comunicações - 100 euros;**
02.02.02.10- **Transportes - 250 euros;**
02.02.01.02 – **Combustíveis e Lubrificantes;**
02.02.01.02.02- **Gasóleo - 150 euros;**
02.02.01.05- **Alimentação, Refeições Confeccionadas - 900 euros.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 8

Santa Casa Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio de Transporte para Crianças das Freguesias para a Creche

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à **Santa Casa Misericórdia do Crato**, traduzido na cedência de transporte escolar para 2 alunos oriundos das freguesias, bem assim como outros que surjam no mesmo contexto e a respetiva acompanhante, para o ano escolar em curso e para frequência da Creche no Jardim Infantil a “Eira”, pelo motivo das viaturas da Santa Casa Misericórdia do Crato se encontrarem lotadas.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 9

Andebol Clube do Crato – Cedência de Espaço da Piscina Municipal Coberta do Crato – Protocolo para o ano de 2020

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **minuta de protocolo** a celebrar entre o **Município do Crato** e o **Andebol Clube do Crato**, para utilização da

Piscina Municipal Coberta, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 23 de dezembro de 2019, para o ano de 2020.

Deliberação n.º 10

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 1/2020** de 02 de janeiro foi **aprovada por unanimidade.**

Município do Crato, 07 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)